



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 054,
De 29 de maio de 2023.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR DE DIVINA PASTORA –
COMSEA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 171/2018 e 183/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Divina Pastora, os conselheiros relacionados abaixo:

- **SEGMENTO GOVERNAMENTAL**

(Representando a Secretaria de Assistência Social)

Titular – Somaia Andrade Gomes

CPF – XXX.913.415-XX

(Representando a Secretaria de Agricultura)

Titular – Bruno de Sá Araújo

CPF – XXX.082.795-XX

(Representando a Secretaria de Educação)

Titular – Julia Letícia Maria Souza Alves

CPF – XXX.874.775-XX

- **SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL**

Titular – Leonardo Gabriel Silva Souza

CPF – XXX.979.925-XX

- **SEGMENTO TRABALHADOR RURAL**

Suplente: Jorgevan Santos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

CPF: XXX.904.525-XX

• **SEGMENTO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

Titular: Marcos dos Santos
CPF: XXX.192.705-XX

Suplente: Maria Carmozita Lima Santos
CPF: XXX.784.185-XX

• **SEGMENTO SINDICATO RURAL NA CATEGORIA DE GENERO**

TITULAR: Maria Aparecida do Nascimento Santos
CPF: XXX.122.205-XX

SUPLENTE: Maria Paixão dos Santos
CPF: XXX.185.675-XX

• **SEGMENTO ENTIDADE ASSENTAMENTO FLOR DO MUCURI I**

Titular: Ledilson Luiz de Souza
CPF: XXX.892.865-XX

Suplente: Jorge Eduardo Santos
CPF: XXX.461.805-XX

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal